



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

Relatório

Reunião de 4 de Agosto de 2011

Debate e aprovação da Proposta de Pronúncia sobre as normas contidas na Proposta de Lei n.º 1/XII que “aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011 alterando o Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro”

Horta, 8 de Agosto de 2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2711 Proc. N.º 32.08/8/11
Data:	09/08/11



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

Capítulo I

Generalidades

Nos termos do disposto nos artigos 232º, nº 4, da Constituição da República Portuguesa, 74º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, e 44º do Regimento da Assembleia Legislativa da mesma Região, aprovado pela Resolução nº 15/2003/A, de 26 de Novembro, a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores funciona fora do período de funcionamento efectivo da Assembleia e nas demais situações previstas na Constituição e no citado Estatuto Político-Administrativo.

O período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decorre entre 1 de Setembro e 30 de Junho, conforme estatui o artigo 50º nº 2 do respectivo Regimento e, nos termos do disposto no artigo 51º do mesmo Regimento, o Plenário da Assembleia reúne cada ano em sessão ordinária que compreende, pelo menos, oito períodos legislativos.

No cumprimento das disposições constitucionais, estatutárias e regimentais aplicáveis, a Comissão Permanente tem a seguinte composição:

Presidente: Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Francisco Coelho, PS

Relator: Deputado Lizuarte Machado, PS

Secretário: Deputado Mark Marques, PSD

Pelo Partido Socialista (PS):

Berto Messias

Catarina Furtado

Francisco César

Hernâni Jorge

Isabel Almeida Rodrigues



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

José Rego

José San-Bento

Manuel Herberto Rosa

Piedade Lalanda

Ricardo Cabral

Pelo Partido Social-Democrata (PSD):

António Marinho

Clélio Meneses

Duarte Freitas

Jorge Costa Pereira

Luís Garcia

Pedro Gomes

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP):

Artur Lima

Pedro Medina

Pelo Bloco de Esquerda (BE):

Zuraida Soares

Pelo Partido Comunista Português (PCP):

Aníbal Pires



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

Pelo Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Estêvão

Capítulo II

Reunião

A Comissão Permanente reuniu por convocatória do seu Presidente, na sequência do requerimento, com carácter de urgência, apresentado pela Representação Parlamentar do PCP, no dia 4 de Agosto de 2011, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sala do Plenário, pelas 11 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Pronúncia sobre a Proposta de Lei nº 1/XII que “aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011 alterando o Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro”.

Estiveram presentes 25 Deputadas e Deputados.

Fizeram substituir-se o Deputado Lizuarte Machado pelo Deputado Lúcio Rodrigues; o Deputado Hernâni Jorge pela Deputada Nélia Nunes; o Deputado José Rego pelo Deputado José Gaspar Lima; o Deputado José San-Bento pela Deputada Cecília Pavão; o Deputado Manuel Herberto Rosa pela Deputada Paula Bettencourt; o Deputado Pedro Gomes pelo Deputado Jorge Macedo.

Capítulo III

Debata e Votação

1. Debate

A Comissão debateu a proposta de substituição apresentada pelo PCP à Proposta de Pronúncia sobre a Proposta de Lei nº 1/XII que “aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011 alterando o Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro”.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

O **Presidente** abriu a reunião colocando à consideração da Comissão a abertura dos trabalhos à comunicação social e ao público.

O **Deputado Aníbal Pires**, do PCP, usou da palavra para manifestar o entendimento de que as reuniões só deverão ser públicas quando for assegurada a transmissão directa e integral e pretendeu saber se a reunião em curso seria transmitida através da Internet, ao que o **Presidente** respondeu afirmativamente.

O **Presidente** informou a Comissão das motivações do deferimento do requerimento para realização da reunião, apresentado pelo PCP. Esclareceu que, dado tratar-se de uma situação nova, convocou a mesa que deliberou, por maioria e sem votos contra, considerar regimentalmente conforme a realização da reunião, após o que deu a palavra ao **Deputado Aníbal Pires**, na qualidade de requerente.

Usando da palavra, o **Deputado Aníbal Pires** disse ter convocado a reunião para permitir a pronúncia pelo Parlamento sobre o que considerou um seriíssimo ataque à autonomia e aos direitos dos Açores e que a importância destes valores, postos em causa pela proposta de lei 1/XII, justifica a pronúncia pela Comissão Permanente, com a legitimidade que lhe confere o Estatuto Político-Administrativo da Região dos Açores. O **Deputado** considerou tratar-se de uma pronúncia no plano político, diferente de um parecer e que não contende com o parecer da Comissão de Economia, em sede da audição solicitada pela Assembleia da República. Acrescentou subscrever por inteiro o dito parecer e reconhecer a sua validade, pelo que o mesmo foi vertido na proposta em apreciação. Na oportunidade, o **Deputado** elogiou o trabalho desenvolvido pela Comissão de Economia, em particular pelo seu **Presidente**.

Segundo o **Deputado**, a Assembleia trata-se de uma pronúncia no campo político, apesar de não ter sido possível fazê-lo antes da votação final global do diploma na Assembleia na República. Considerou arrogante a aprovação pela maioria PSD-CDS/PP e que a tramitação do diploma ainda não acabou, pelo que importa que os Açores assumam uma posição forte, firme e unida, na defesa do adquirido autónómico.

O **Deputado** enunciou a posição do PCP sobre a taxa extraordinária, dizendo que configura um roubo ao povo português para agradar à Troika e satisfazer a gula dos grupos financeiros em nome do resgate do país. Considerou que esta medida não procura obter a estabilização orçamental e que o PSD e o CDS-PP têm para oferecer paliativos que podem pontualmente abrandar o ritmo do afundamento de Portugal, mas não têm soluções de reversão do ciclo recessivo e de geração de mais riqueza. Para o **Deputado**, a opção de taxar as transacções bolsistas, os lucros bancários, as mais-



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

valias e o que considerou de escandaleira da perda de receita fiscal que é o *off-shore* da Madeira, permitiriam obter muito mais receita do que a taxa extraordinária.

Disse que o PCP sempre esteve contra o imposto extraordinário e que continuará a lutar contra o mesmo, tal como fez no passado e que a sua posição na República é igual à que tem nos Açores, que é de defesa do nosso direito às receitas fiscais cobradas no nosso território, ao contrário de outros partidos. Considerou que a taxa extraordinária é mais injusta para o açorianos do que para os demais portugueses, pois o que o Governo da República pretende é sonegar receitas que pertencem aos Açores.

Para o Deputado trata-se de defender o nosso direito às receitas fiscais cobradas na Região, lutar contra um recuo da autonomia e defender a Constituição, o Estatuto e as Leis, pois a autonomia não é para vender nem entregar à voragem dos credores e a Constituição e o Estatuto Político-Administrativo serão alterados quando o povo quiser e não quando o FMI mandar. Considera que este é o momento de saber se as diversas forças políticas estão ao lado da livre administração dos Açores pelos açorianos ou ao lado do centralismo do PSD e do CDS/PP.

Criticou o PSD pela obediência ao ditame centralista de Passos Coelho e pela traição dos Deputados eleitos pelo PSD Açores, agravada pelas responsabilidades que os mesmos tiveram na Região. Referiu que aprovada a lei importa que o Presidente da República faça cumprir a Constituição e as leis e que as receitas permaneçam na Região para serem devolvidas aos seus legítimos donos, caso não possível impedir a cobrança deste imposto extraordinário.

Seguidamente usou da palavra o Deputado Duarte Freitas, do PSD, que começou por referir que, tendo sido aprovado o diploma em causa, o PSD vai despoletar a fiscalização da constitucionalidade abstracta sucessiva do nº 4 do artigo 2º, desafiando todos os outros partidos a juntarem-se-lhes na defesa dos interesses dos Açores, das regras do Estado de direito e o adquirido autonómico, considerando que tal clarifica a postura do PSD nesta matéria. Considerando que os vários partidos já se pronunciaram sobre esta matéria, publicamente e institucionalmente através da Subcomissão de economia. O Deputado questionou o Presidente no sentido de saber se foram efectuadas as diligências habituais para audição dos partidos que não tem assento na subcomissão, embora saiba, pelo Relator da Comissão, que os partidos em questão foram informados da reunião, pelo que poderiam ter manifestado a sua opinião. Referiu que o PCP não emitiu parecer, pois a sua posição não consta do parecer e referiu a contradição entre a intervenção feita pelo Deputado do PCP e o teor do parecer da Comissão de Economia, que o Deputado declarou subscrever. Justificou a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

contradição com o facto de no referido parecer constar que se compreende a necessidade da medida, enquanto para o Deputado do PCP a mesma consubstancia um roubo. Considerou que o que é politicamente relevante é o consenso que parece existir na defesa dos interesses da Região Autónoma dos Açores, consagrados na Constituição, no Estatuto Político-Administrativo e na Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Concluiu que a reunião da Comissão Permanente pode ser chover no molhado, mas que o PSD dá o seu contributo requerendo a fiscalização da constitucionalidade da norma em causa, para o que conta com o apoio de todos os partidos representados no Parlamento.

O Deputado **Berto Messias**, do **PS**, considerou que, sem prejuízo do trabalho realizado pela Comissão de Economia, justifica-se a reunião da Comissão Permanente dada a grande relevância da matéria para as Regiões Autónomas e manifestou discordância frontal do PS face à intenção do Governo da República de fazer reverter as receitas provenientes da taxa extraordinária para os cofres do Estado, ao contrário do que definem a Constituição e os Estatuto Político-Administrativo de cada Região, que determinam que o valor em causa fique para as referidas Regiões.

O Deputado enunciou, seguidamente, três questões que considera fundamentais nesta matéria. A primeira, o facto de estar-se perante a violação de um princípio intocável segundo o qual os impostos cobrados nas Regiões Autónomas devem ficar nessas Regiões e que é um pilar do regime autonómico que não pode ser abalado, qualquer que seja o partido que governe o País ou quaisquer que sejam as circunstâncias invocadas. Para o Deputado alterar tal princípio configura um precedente grave que pode constituir uma janela de oportunidade para os centralistas porem em causa instrumentos legais justos e importantes que garantem um princípio que é crucial para o desenvolvimento e sustentabilidade dos Açores e que se consubstancia no direito da Região de gerir e definir o destino dos seus recursos e das receitas nela geradas.

Para o Deputado, esta questão reveste elementar importância porque pode indiciar uma perspectiva errada sobre as Regiões Autónomas e o seu papel no país e, devido à actual conjuntura difícil e austera, colocar em crise as relações financeiras entre as Regiões Autónomas e o Estado Português. O Deputado afirmou a solidariedade da Região para com o País, ressaltando que tal não pode implicar por em causa princípios fundamentais da vivência colectiva da Região.

Em segundo lugar, o Deputado considerou a existência de uma questão de legalidade, pois a Constituição diz que as Regiões Autónomas têm o poder de dispor das receitas fiscais nelas cobradas ou geradas e que tal se constitui como imperativo da lei



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

fundamental e apelou ao Presidente da República, que jurou cumprir e fazer cumprir a Constituição, para que desenvolva as diligências necessárias para garantir o seu escrupuloso cumprimento e que as Regiões não sejam lesadas. O Deputado lembrou que é uma dificuldade acrescida viver em regiões dispersas no Atlântico e os custos inerentes à insularidade e considerou inaceitável e um retrocesso se tais receitas não ficarem nas Regiões.

Referindo-se à invocação, pelo Governo da República e pelo PSD, do procedimento de 1983 para justificar a medida agora em causa, considerou que este é um argumento falacioso e desenquadrado da realidade, pois tratava-se, então, de um imposto extraordinário e agora trata-se do aumento da taxa sobre imposto existente, acrescentando que então a Constituição não tinha norma equivalente respeitante às receitas próprias das Regiões Autónomas.

Como terceira questão fundamental, o Deputado referiu a união de todos os agentes políticos das Regiões Autónomas em torno desta matéria e do desígnio autonómico de todos e manifestou agrado face às posições manifestadas pelo Presidente do Governo Regional da Madeira, pelos partidos madeirenses e pelos Deputados madeirenses em sede da Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças e à posição unânime assumida pelos partidos com assento no Parlamento açoriano. O Deputado lamentou que este consenso alargado não incluía os Deputados do PSD Açores na Assembleia da República, os quais preferiram estar subservientes ao Governo da República em vez de se colocarem ao lado dos Açores e relevou que os mesmos, não só votaram a favor da proposta, como não quiseram estar presentes na Comissão quando foram apresentadas, pelos Deputados do PS Açores, propostas de alteração que visavam manter as receitas em causa nas Regiões.

O Deputado lamentou, ainda, que o PSD, tendo desempenhado um papel relevante na defesa dos Açores e na construção do projecto autonómico fique ligado a um grave ataque às autonomias regionais e a princípios constitucionais que julga intocáveis. Referiu saber-se das dificuldades de influência política junto do PSD nacional por parte de Berta Cabral, Presidente do PSD Açores, ficando agora a saber-se que também não tem qualquer influência nos Deputados à Assembleia da República indiciados por si. Relevou a importância política deste facto, dado tratar-se de uma pessoa que se diz preparada para governar os Açores mas que não conseguiu garantir o voto contra esta proposta por parte dos seus Deputados na Assembleia da República. Considerou que este episódio descredibilizou Berta Cabral a nível partidário e ao nível regional, por permitir constatar a sua falta de influência na defesa dos Açores e dos Açorianos e considerou que com esta liderança o PSD não conta para a defesa dos Açores. O



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

Deputado concluiu a sua intervenção referindo que, tendo em conta a situação actual, tudo pode servir de argumento para a diminuição das receitas das Regiões, pelo que se exige grande determinação aos agentes políticos dos Açores e da Madeira na contínua defesa dos povos insulares e anunciou o voto favorável do PS à proposta em apreciação.

Usando da palavra, o Deputado **Artur Lima**, do **CDS/PP**, lembrou tratar-se de uma reunião da Comissão Permanente, embora aconteça na sala do Plenário por falta de espaço na Sala das Comissões e lamentou o que considerou ser uma encenação do PCP e do PS. Disse que o requerimento do PCP não o espanta, mas sim a decisão da mesa em dar-lhe provimento, pois a Comissão de Economia já deu o seu parecer, que foi enviado para a Assembleia da República. Considerou que a justificação para a reunião da Comissão Permanente é o ponto que o PCP acrescenta sobre o Presidente da República e que, não se prestigiando as Comissões Especializadas Permanentes não valerá a pena dar pareceres.

O **Presidente da Comissão** perguntou ao Deputado se pretendia recorrer da decisão da mesa, tendo aquele respondido que não, apenas pretendendo dar a sua opinião sobre a reunião que acha desnecessária, sobretudo numa altura de contenção de custos. Prosseguindo sobre a matéria em apreciação, o Deputado **Artur Lima** subscreveu a intenção do PSD de requerer a fiscalização sucessiva da constitucionalidade da norma em causa. Referindo-se ao Deputado **Aníbal Pires**, considerou a sua proposta um acto de pura demagogia e que o mesmo despreza a Comissão de Economia. O Deputado lembrou que é hábito pedir a pronúncia aos partidos não representados nas Comissões Permanentes e relevou o rigor do Presidente da Comissão de Economia nesta matéria. Considerou que o PCP não se pronunciou porque não quis, como o objectivo de fazer demagogia. Entendendo que esta atitude desprestigia a Comissão de Economia, pretendeu saber se, no futuro, o PCP vai pedir à Comissão Permanente para se pronunciar sobre as matérias da Comissão de Economia, e as razões pelas quais não se pronunciou em sede da Comissão.

Relativamente à receita em discussão, o Deputado entende que a Constituição e o Estatuto são claros e que devem ser cumpridos.

Referindo-se à afirmação da autonomia e dos direitos autonómicos por parte do PS, referiu que a situação do País, a presença da Troika e a negociação do acordo se deram pelo Governo Socialista de José Sócrates e questionou a não afirmação da autonomia relativamente às taxas moderadoras, tendo considerado que, nesta matéria, as medidas da República deram jeito ao Partido Socialista. O Deputado entende que está em



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

presença de uma contradição pois, quando convém, o PS vai buscar receitas, não afirma a autonomia e até aplica portarias da República, considerando que, na questão das taxas moderadoras, a Região devia ser diferente da República.

Ao concluir esta sua intervenção, o Deputado referiu a necessidade de coerência e que a defesa da autonomia reside na nossa especificidade e exige medidas próprias, sobretudo nas matérias que são regionalizadas e onde a Região dispõe de amplos poderes conferidos pela revisão do Estatuto. Para o Deputado, o PS só aplica medidas da República quando as mesmas implicam mais receita, considerando que a não afirmação da autonomia, nestas situações, configura um ataque à autonomia e ao adquirido autonómico e pretendeu saber qual o destino que o PS pretende dar à receita em causa.

Respondendo às intervenções dos Deputados do PSD e do CDS/PP, o Deputado **Aníbal Pires** afirmou a diferença entre a Comissão Permanente e uma comissão especializada permanente e, considerando que a primeira substitui o Plenário durante o mês de Agosto, atribui-lhe a mesma dignidade. Referindo-se ao que considerou tentativas de menorizar a sua iniciativa e importância da mesma, o Deputado considerou que se o requerimento não tivesse cabimento não teria sido deferido. Disse compreender o incómodo e a preocupação dos Deputados do PSD e do CDS/PP nesta matéria, pois não acredita que os mesmos possam confundir um parecer da Comissão Especializada Permanente de Economia e a pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Para o Deputado, só o incómodo perante a decisão, tomada pelos seus partidos na República, de espoliar as Regiões Autónomas de receitas que são suas, justifica a procura da menorização da sua iniciativa, que apenas verte os conteúdos jurídicos do parecer da Comissão de Economia e que apenas a estes se limita a subscrição que faz do respectivo conteúdo. O deputado disse perceber o incómodo do PSD face ao comportamento dos seus deputados na Assembleia da República, apelando ao PSD para que não engane as açorianas e os açorianos. Reiterou que a proposta do PCP, para uma pronúncia por iniciativa própria, é muito diferente do parecer da Comissão Permanente de Economia. Concretizou que a parte resolutiva é uma pronúncia política, à qual foi acrescentado um apelo ao Presidente da República, decorrente da alteração do calendário da votação na Assembleia da República, no sentido de fazer o que for necessário à conformidade do texto com a Constituição.

O Deputado referiu-se ao parecer emitido pela Comissão de Economia e considerou que o julgamento será feito pelos eleitores e não pelos Deputados do PSD. Colocando a questão da produtividade face aos meios disponíveis, considerou a produtividade do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

PSD, apesar de serem 18 deputados e de terem um vasto grupo de apoio, muito abaixo da produtividade do PCP.

O Deputado concluiu esta sua intervenção reiterando que a sua proposta é no sentido de uma pronúncia por iniciativa própria e que o trabalho da Comissão de Economia não está posto em causa, reconhecendo o trabalho da Comissão e do Deputado José Rego como valioso. Referindo-se à intervenção do Deputado Artur Lima, considerou que o problema em apreciação consubstancia o maior ataque, de que há memória, ao adquirido autonómico e à arquitectura do Estado, pelo que não faz sentido colocar a questão no plano dos custos.

Seguidamente usou da palavra a Deputada **Zuraida Soares**, do BE, que começou por referir a importância da matéria e que concorda com a decisão da mesa quanto à realização da reunião. Para a Deputada, é importante contextualizar a matéria em apreciação e definir o que é a sobretaxa extraordinária em causa. Para o Bloco de esquerda, trata-se de sobretaxa não universal, cirurgicamente selectiva, aplicável àqueles que menos têm, não equitativa porque deixa de fora os juros, os dividendos e os lucros das grandes empresas, e injusta. Para a Deputada esta sobretaxa não é uma imposição do memorando de entendimento com a Troika, nem é urgente e o Governo da República tem tido dificuldade em justificar a sua imposição. Considerando que o Governo da República diz que é uma sobretaxa preventiva, a Deputada entende que é necessário ter cuidado e que a taxa servirá para abater nos três mil milhões de euros que o crime do BPN custará aos contribuintes.

Considerou a taxa recessiva, pois junta recessão à recessão em que o país se encontra e trará mais desemprego, mais dificuldades e uma economia cada vez menos justa e menos decente. A Deputada considera, ainda, que é o rasgar de uma promessa eleitoral assumida pelo líder do PSD, que em plena campanha eleitoral negou medidas que afectassem o subsídio de Natal. A Deputada classificou a sobretaxa extraordinária como um roubo descarado, claro e cínico aos trabalhadores e às trabalhadoras.

Para a Deputada, tratando-se de um aumento de taxa de um imposto existente e não de um imposto extraordinário, e nos termos da Constituição, do Estatuto Político-Administrativo e da Lei de Finanças Regionais, as receitas provenientes da cobrança desta sobretaxa extraordinária nos Açores, são receita Região e porque configura um roubo, devem ser devolvidas aos cidadãos sob a forma de mecanismos de apoio que correspondam às múltiplas necessidades das nossas comunidades e que atenuem as desigualdades sociais, por exemplo, através do investimento público. Referindo-se ao



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

pedido de fiscalização da constitucionalidade, declarou o apoio do Bloco de Esquerda ao mesmo.

Sobre o ponto 9 do relatório e parecer da subcomissão de economia, estranha que o PS, que na Assembleia da República por duas vezes votou contra a sobretaxa extraordinária, nos Açores diga que compreende e aceita, o que carece de explicação.

Quanto à crítica e queixa do PS sobre o incumprimento da Lei de Finanças Regionais e do Estatuto e que a privação da Região destas receitas é abrir um grave precedente, a Deputada, concordando com atrás exposto, considerou que o grave precedente foi aberto no memorando da Troika quando o PS aceitou a diminuição do diferencial de impostos pagos na Região relativamente ao Continente, o que configura, por si só, uma transgressão do Estatuto e da Lei de Finanças Regionais.

A Deputada terminou esta sua intervenção considerando que, pela forma como as coisas estão a decorrer e pelo comportamento do Governo da República, virão outros graves precedentes, face aos quais teremos de tomar uma posição.

O Deputado **Paulo Estêvão**, do **PPM**, iniciou a sua intervenção manifestando a relevância da questão no plano jurídico e no funcionamento da autonomia. Para o Deputado, é o prenúncio der uma série de comportamentos que podem vir a prejudicar-nos pois entende que a leitura que o Governo da República faz da Constituição e do Estatuto Político-Administrativo menoriza a autonomia e os direitos constitucionais das Regiões Autónomas em relação às suas receitas próprias. Entende o Deputado que o Governo da República cedeu à imagem predominante da opinião pública nacional, das autonomias regionais como despesistas e supérfluas e que essa imagem tem sido difundida com o apoio da comunicação social nacional, para quem o país vai de Queluz a Carnaxide. Para o Deputado, a maior parte da opinião pública em Portugal entende que as coisas se resolvem centralizando e diminuindo os poderes das autonomias e dos municípios e o Governo da República cedeu a esta leitura porque considerou que sua imagem de rigor poderia ficar afectada se fizesse a leitura correcta de que estas receitas são das Regiões Autónomas. Trata-se, para o Deputado, de uma cedência ao populismo e à opinião fácil das autonomias como uma fonte de problemas.

Para Paulo Estêvão a evolução económica do País permite-nos verificar que a receita centralista provoca grandes desequilíbrios e faz com que grande parte das potencialidades do país não seja desenvolvida.

O Deputado afirmou defender a valorização das autonomias, com o enorme potencial que significam para Portugal e considerou que a norma em questão configura uma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

violação dos direitos das Regiões nesta matéria, sobre a qual a legislação é claríssima ao estabelecer que estas receitas devem ser geridas pelas Regiões Autónomas e pelos seus órgãos de governo próprio.

O Deputado prosseguiu considerando que a situação prejudica o funcionamento da democracia e que Governo da República está conscientemente, e de forma evidente, a violar a Constituição, o Estatuto e a Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Condenou veementemente o comportamento do Governo da República e considerou que, nesta fase do processo, devemos pronunciar-nos e que a reunião da Comissão Permanente é uma oportunidade para fazer pedagogia, defender a autonomia dos Açores e transmitir ao Governo da República, Presidente da República e opinião pública que esta decisão afecta os direitos das autonomias e a legalidade do Estado. As circunstâncias económicas permitem que o Governo da República tenha uma visão mais reduzida e menos concentrada nos textos da Constituição e do Estatuto Político-Administrativo, mas em democracia há o primado da lei, pelo que mesmo que as circunstâncias económicas sejam muito difíceis, o que um governo democrático deve fazer é cumprir a lei.

Ao terminar a sua intervenção, o Deputado considerou que o apelo ao Presidente da República, constante da proposta em apreciação, faz todo o sentido, porque ele é o garante da Constituição. Acresce que ganhou as eleições com um apoio político muito significativo da parte da população dos Açores, pelo que deve ter particular sensibilidade a esta questão e deve intervir não permitindo que se viole a Constituição e defender os direitos das autonomias. Acrescentou que o PPM dará todo o seu apoio à iniciativa do PSD relativamente à fiscalização abstracta e sucessiva da constitucionalidade da norma em causa.

O Deputado **Jorge Costa Pereira**, do PSD, usou da palavra para prestar um esclarecimento, na sequência da intervenção do Deputado Artur Lima. Relativamente à decisão da mesa sobre o requerimento do PCP para a realização da reunião da Comissão Permanente, informou que os deputados do PSD se abstiveram porque na discussão estavam em ponderação dois aspectos. Um primeiro respeitante à questão política subjacente ao requerimento e a oportunidade e relevância política que o assunto tem na actualidade regional e nacional. Um segundo relacionado com a questão regimental, relativamente à qual colocaram algumas objecções na reunião da mesa, pois preocupa-os o precedente que se criou quanto aos fundamentos de uma convocatória da Comissão Permanente, face ao fundamento apresentado pelo PCP, sobretudo porque o PCP teve oportunidade de se pronunciar na Comissão, e não o fez. Da ponderação destas duas questões e porque não se opõem a que a Assembleia se



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

pronuncie sobre questão tão importante, entenderam que a abstenção era adequada porque não inviabilizava a oportunidade política do Parlamento também se pronunciar, através da Comissão Permanente.

O Deputado **Pedro Medina**, do **CDS-PP**, entrou no debate dizendo que os considerandos apresentados pelo PCP registam uma diferença em relação ao parecer da Subcomissão de Economia, que consiste na numeração desses considerandos neste parecer e afirmou que o trabalho feito pela Subcomissão de Economia foi aquele que, nas circunstâncias, era possível fazer. O Deputado ressaltou que o trabalho foi bem feito e que o parecer contém recomendações importantes, com as quais o PCP concorda. Destacou o ponto 7. do relatório, que propõe a eliminação do nº 4 do artigo 2º da lei em causa, que diz que a receita proveniente da sobretaxa extraordinária reverte integralmente para o Estado, bem como a eliminação da referência às Regiões Autónomas, constante do respectivo preâmbulo. Entende, por isso, o Deputado que a Subcomissão de Economia esclarece posição relativamente ao destino das receitas e que os Deputados que não se pronunciaram não o fizeram porque não quiseram ou porque preferiram outras agendas mais mediáticas. Para o Deputado, a realização da Comissão Permanente é mais penalizante para a Região porque implica gastar dinheiro para se pronunciar sobre matéria sobre a qual a Assembleia já se tinha pronunciado, através da Subcomissão de Economia. Considerou que o Deputado do PCP quis surfar duas ondas: ser contra a sobretaxa extraordinária e reverter a receita para a Região. Entende que isto não é novidade e que há mecanismos para continuarmos a lutar. E concluiu considerando que a tentativa de protagonismo do PCP era desnecessária e que esta sua gincana política não traz nenhuma mais-valia ao processo.

O Deputado **Aníbal Pires**, respondendo ao Deputado Pedro Medina, aconselhou-o a rever o conceito de parecer e de pronúncia e que verifique o alcance político da pronúncia que irá ser aprovada, sem desvalorizar o trabalho que a Comissão de Economia fez.

Referindo-se ao PSD, disse ainda não ter percebido qual a sua posição relativamente a esta pronúncia, embora julgue que será favorável uma vez que anunciaram o pedido de fiscalização da constitucionalidade. Em resposta ao desafio feito pelo mesmo partido, entende que a mesma foi dada quando disse que o processo tem muito caminho para andar e que as soluções eram variadas, passando, nomeadamente, por uma intervenção do Presidente da República que pode vetar a lei.

Usou novamente da palavra o Deputado **Berto Messias**, que começou por afirmar que para o PS não releva uma discussão sobre os méritos ou deméritos regimentais da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

iniciativa do PCP, tendo considerado que a questão mais não é do que um *fuits-divers* trazido para a discussão por partidos que não querem discutir o teor da proposta em apreciação. O que importa para o Partido Socialista é a protecção de um direito da estrutural da nossa autonomia e a reafirmação da pertença açoriana dos impostos pagos nos Açores. O Deputado considerou estarem todos a defender um desígnio autonómico, que não pode ser encarado como mero *cliché* circunstancial, que fica bem a qualquer partido, mas sim uma matéria prática e muito importante que é a possibilidade de os impostos pagos não ficarem na respectiva Região.

Para o Deputado, em matéria de defesa da autonomia, cada partido sem a sua história e o seu percurso, pelo que não colocará em causa o papel de muitas e muitos políticos açorianos que, nos diversos partidos trabalharam para aprofundar o nosso regime autonómico. Porém, considera que os factos atestam que o Partido Socialista tem estado sempre na linha da frente na defesa dos interesses dos Açores, o que não tem sido perceptível por parte do PSD e de Berta Cabral.

Quanto ao Deputado Artur Lima, considerou que sendo o primeiro vice-presidente do CDS-PP dos Açores não conseguiu afirmar o seu cargo junto do seu líder, para garantir que esta proposta não fosse levada avante, mas acredita que saberá, noutras circunstâncias, usar o cargo que ocupa na direcção nacional do CDS/PP, com o espírito combativo que lhe reconhece nas questões político-partidárias.

Referindo-se à proposta do PSD sobre a fiscalização da constitucionalidade, disse que a mesma não constitui novidade, uma vez que a questão consta do ponto 3 da proposta do PCP.

Respondendo ao Deputado Berto Messias, **Duarte Freitas** considerou que apelar para o Presidente da República é menozizar a Assembleia Legislativa, quando esta tem competências próprias que pode exercer, pois enquanto órgão tem o poder constitucional de requerer a fiscalização sucessiva da constitucionalidade e que não se pode demitir desse poder. Pensa que todos entenderão que aquilo que o Partido Comunista propôs é um apelo ao Presidente da República, o que qualquer um pode fazer enquanto órgão ou individualmente, enquanto o pedido de fiscalização da constitucionalidade corresponder a um poder que assiste à Assembleia enquanto órgão da autonomia. Para o Deputado, haverá consenso sobre a iniciativa relativa ao pedido de manifestação e manifestou o seu agrado por isso. Quanto à proposta em apreciação, disse que o PSD votará a favor embora ache que é uma menozização da Assembleia.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

Quanto à realização da reunião, e independentemente dos custos da sua realização, considera que é uma desconsideração pela Comissão, pelo seu Presidente e pelo seu relator, que são do PS. Considerou também uma desconsideração pelo papel da Comissão o facto de o PS ter feito aprovar na mesa o requerimento do PCP. Para o PSD, o PS fez do PCP bengala para, noutro tipo de palco, repetir o que já tinha dito mas considera que não pode ser a voz do PCP a representar os interesses dos Açores e que deve manter-se a ponderação dos pesos das forças políticas e a voz representativa dos Açores e dos açorianos.

Lembrou que houve posições públicas do PS dizendo que não é necessária uma comissão eventual para acompanhar as medidas da Troika porque existe a Comissão de Economia e que essa mesma Comissão não serviu agora.

Participou novamente no debate o Deputado **Artur Lima**, que se disse muito honrado enquanto vice-presidente do CDS-PP nacional. Referiu que o acordo entre os dois partidos para a coligação de Governo diz que os partidos regionais mantêm autonomia relativamente aos partidos nacionais no que diz respeito às medidas do governo. Trata-se de reafirmar a autonomia, não só em relação à Região Autónoma dos Açores, mas também dos partidos regionais, naquilo que são as políticas específicas das respectivas Regiões, em relação àquelas que são as opções dos partidos nacionais.

O Deputado lembrou que esta não é a primeira vez que o CDS-PP discorda das opções do partido a nível nacional, nomeadamente quanto à Lei de Finanças Regionais, quando foram elogiados pelo PS Açores e referiu que, às vezes, há coisas com que não concordamos mas a que democraticamente nos submetemos, como foi o caso do Presidente do Governo Regional dos Açores que discorda, enquanto socialista, das taxas moderadoras.

Disse que Berto Messias, enquanto dirigente da JS, não conseguiu impedir que a redução fiscal passasse de 30% para 20%, levando os açorianos a sofrer o maior agravamento fiscal de sempre, e espanta-o que não tenham tido capacidade de influenciar José Sócrates para impor à Troika a redução fiscal, pese o esforço que acredita que foi feito pelo Governo dos Açores e pelo seu Presidente.

O Deputado prosseguiu a sua intervenção referindo-se à diferenciação feita por Aníbal Pires sobre os conceitos de parecer e pronúncia, a qual considera inacreditável uma vez que os pedidos vêm para pronúncia da Assembleia Legislativa e é isso que a Comissão de Economia tem feito até agora. Acrescentou que, desde que existe a Assembleia Legislativa, a pronúncia dos órgãos de governo próprio é feita, no caso da Assembleia,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

através de parecer das Comissões Parlamentares, método que se tem revelado expedito e eficaz. Considerou que a posição do PCP passa um atestado de inutilidade às Comissões e que, a ignorar-se este passado, estaremos perante um ataque à autonomia e à Assembleia. Considerou, ainda, que devemos parar e reflectir sobre o futuro das comissões permanentes e é gravíssimo desprezar as Comissões da Assembleia.

Relativamente à realização da reunião, entende que é regimental e que nesta matéria não há nada que seja contra o regimento ou que não se pudesse fazer mas reiterou que o que tem acontecido tem sido a pronúncia através das Comissões, que corresponde ao direito que a região tem de pronúncia sobre iniciativas da República que lhe digam respeito. Entende que o Deputado do PCP deve corrigir as afirmações pois tendo legitimidade para entender que deveria reunir-se a Comissão Permanente, não pode dizer que os pareceres da Comissão não são pronúncia da Assembleia.

Usando novamente da palavra, o Deputado **Aníbal Pires** referiu-se à intervenção do Deputado Duarte Freitas, dizendo que não faz juízos sobre os andarilhos do PSD e agradece que não façam juízos sobre as iniciativas próprias e legítimas do Deputado do PCP. Quanto à intervenção do Deputado Duarte Freitas considerou que este não disse nada e que o anúncio feito, relativo à fiscalização sucessiva, foi uma tentativa torpe de minimizar a proposta do PCP. Acrescentou que a fiscalização sucessiva só é possível depois de a lei ser promulgada e entrar em vigor e que o que estamos a fazer situa-se antes disso. Apelou ao PSD para não fazer brincadeiras e confundir o povo açoriano e considerou que a proposta em apreciação não é chover no molhado, pois a fiscalização só será pedida se o Presidente da República fizer tábua rasa do juramento que fez.

O Deputado prosseguiu afirmando a defesa do povo açoriano, do Estatuto, do adquirido autonómico e da Constituição.

De seguida interpelou o Deputado Artur Lima pretendendo saber porque é que o CDS/PP se senta sempre à mesa do poder quando há intervenções do FMI em Portugal. Referiu o incómodo do CDS/PP com os custos da reunião, como se não tivesse utilidade, e reiterou a diferença existente em relação ao parecer da Comissão de Economia, que foi feito no quadro das audições da República. Reafirmou que o que agora está em causa é uma pronúncia por iniciativa do órgão, com um alcance político muito diferente daquele que tem o parecer da Comissão de Economia porque sinaliza, em termos políticos, perante o Presidente da República, o Governo da República e a Assembleia da República que não aceitamos que as receitas sejam alocadas ao Orçamento do Estado quando devem ser receitas da Região.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

Juntou-se novamente ao debate o Deputado Paulo Estevão, que fez a síntese da posição do PPM começando por referir a relevância da unanimidade dos partidos políticos nos Açores, no sentido de considerar que o Presidente da República tem ainda um papel a desempenhar em relação à garantia de que a Constituição e os poderes das autonomias são respeitados. Entende que a iniciativa anunciada pelo PSD e a antecipação feita têm mérito político e relevou a disponibilidade das forças políticas para a fiscalização, se lá tivermos de chegar. O deputado relevou também a unanimidade conseguida e a posição do Parlamento dos Açores pois sinaliza a questão desde já. Para o Deputado, o Governo da República está em funções há dois meses, e vamos ter outros casos em relação às competências das autonomias sendo este o primeiro embate político em relação à interpretação da Constituição e do Estatuto.

Ao concluir a sua intervenção o Deputado considerou que, por esta via, o Parlamento afirma que não deixaremos passar em claro o desrespeito pelo Estatuto Político-Administrativo e que é importante dar este sinal forte e que tenham saído duas soluções, diferenciadas no tempo. A unanimidade obtida mostra a força da nossa autonomia sendo importante os Açores reafirmarem que a autonomia é muito positiva para o país, que está protegida do ponto de vista da constituição e que, mesmo nas circunstâncias económicas em que vivemos, não vamos deixar que possa retroceder. Considerou, por fim, a utilidade das posições da Comissão Permanente para a protecção da autonomia e do povo dos Açores.

Na sua última intervenção no debate, o Deputado Berto Messias pretendeu recentrar a proposta apresentada pelo PSD relativa à fiscalização da constitucionalidade, pois considera que o PSD tentou arranjar uma manobra de diversão no início dos trabalhos para esvaziar o incómodo que a matéria representa para o PSD Açores tendo em conta o que defenderam os seus Deputados na Assembleia da República. O Deputado considerou deselegante a forma como, em apartes, a bancada do PSD classificou as suas declarações mas disse relevar a situação. Referindo-se ao pedido de fiscalização proposto, disse que o mesmo acontece numa fase posterior, depois da promulgação da lei, esclarecendo que aquilo que se faz, desde já e sem prejuízo daquela proposta vir a acontecer, é um apelo ao Presidente da República para que afira da constitucionalidade antes da promulgação da lei. Não há qualquer menorização do Parlamento nem nenhuma divergência de fundo naquilo a que o Deputado Duarte Freitas se referiu. Considerou que a proposta do PS é clara e está vertida na proposta do PCP. Concluiu dizendo que caso o Presidente da República não use os instrumentos que tem ao seu dispor antes da promulgação da lei, o PS poderá eventualmente apoiar essa proposta e, noutra fase, solicitar a fiscalização sucessiva.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

Usou novamente da palavra a Deputada **Zuraida Soares** que, na sua última intervenção, registou com agrado o consenso alargado em torno da defesa objectiva das prerrogativas da nossa autonomia. A Deputada chamou, ainda, a atenção para o facto de, caso eventualmente o Presidente da República ou o Tribunal Constitucional obrigar o Governo da República a devolver aos Açores o que agora está disposto a roubar, vingando o primado da lei, tal não transformará esta sobretaxa sobre o IRS numa justa sobretaxa, porque a mesma é injusta e continuará a ser um roubo. Caso a receita correspondente não fique na Região, então o Estado juntará um roubo a outro roubo, pois considera a sobretaxa um roubo à mão armada que o Estado faz a quem menos tem.

O debate terminou com uma intervenção do Deputado **Artur Lima**, que considerou que não ficou explicada pelo PCP a questão da menorização dos pareceres das Comissões da Assembleia. Entende que a pronúncia tem toda a legitimidade mas refutou todos os argumentos aduzidos pelo PCP, que revelam um desprezo pelos pareceres dados até ao presente como pronúncia da Assembleia, no âmbito da audição da região, determinada pela Constituição, quanto às matérias que lhe digam respeito. Referindo-se ao PS Açores, disse que este partido concorda com a aplicação desta taxa, e que tal resulta claro do ponto 9 do parecer da Comissão de Economia. Concorda que estas receitas devem vir para a Região Autónoma dos Açores.

O Deputado lamentou que tenha que se aplicar esta taxa, pois não concorda com o princípio da sua aplicação, mas aceita que tenha que ser aplicada face aos tempos difíceis que enfrentamos e à situação caótica em que nos deixaram 6 anos de governação socialista na República. Para o Deputado, tal leva-nos a ter coragem para implementar medidas que corrijam as finanças públicas e que exigem alguns sacrifícios, muitas vezes injustos, aos portugueses em geral. Concluiu afirmando que a taxa infelizmente é necessária e que vão aprovar esta iniciativa, com os mesmos fundamentos que apresenta o Partido Socialista.

2. Votação

Colocada à votação, pelo Presidente da Comissão, a Proposta de substituição apresentada para a Proposta de Pronúncia sobre a Proposta de Lei nº 1/XII que “aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011 alterando o Código do Imposto sobre os Rendimentos



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO PERMANENTE

das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro”, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Não foram proferidas declarações de voto.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Horta, 8 de Agosto de 2011

A Relatora em substituição

Isabel Almeida Rodrigues

O Presidente

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

IX Legislatura
III Sessão Legislativa
Horta, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2011

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputado Isabel Rodrigues e Mark Marques*

COMISSÃO PERMANENTE

Pronúncia sobre a Proposta de Lei 1/XII que “Aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011 alterando o Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro”.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia. Bem-vindos. Agradecia que ocupassem os vossos lugares nesta sala de plenário para podermos iniciar esta reunião.

Eram 11 horas e 38 minutos

Pedia ao Sr. Secretário que fizesse a chamada.

Neste momento foi feita a chamada dos Srs. Deputados, à qual responderam os Srs. Deputados:

Francisco Coelho, Mark Marques, Lúcio Rodrigues, Alzira Silva, Aníbal Pires, António Marinho, Artur Lima, Berto Messias, Catarina Furtado, Clélio Meneses, Duarte Freitas, Francisco César, Nélia Nunes, Isabel Rodrigues, Jorge Costa Pereira, José Gaspar Lima, Cecília Pavão, Luís Garcia, Paula Bettencourt,

Paulo Estêvão, Jorge Macedo, Pedro Medina, Piedade Lalanda, Ricardo Cabral e Zúrida Soares).

Presidente: Estão, incluindo as substituições, os 25 membros desta Comissão Permanente.

Punha à consideração dos Srs. Deputados desta Comissão ser aberta à Comunicação Social e ao público, porque tive alguns pedidos nesse sentido da comunicação social, que se encontra cá.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Perguntar ao Sr. Presidente se o plenário vai ser transmitido on-line.

Presidente: Se for aberto ao público pode ser transmitido on-line.

O Orador: É porque a posição do PCP, relativamente à abertura das comissões à comunicação social, tem a ver com o facto de haver a possibilidade do plenário ser transmitido integralmente e em directo.

Se assim for, o PCP não vê nada a opor. Caso contrário, mantenho a minha posição.

Presidente: Como aberto ao público também será transmitido on-line.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Creio não haver oposição. Estão autorizados os senhores jornalistas.

Vamos iniciar os nossos trabalhos.

O Sr. Deputado Duarte Freitas pediu a palavra para?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Para uma intervenção.

Presidente: Gostava de vos dizer que convoquei esta Comissão Permanente, conforme é do conhecimento público e dos Srs. Deputados, na sequência de um requerimento do Sr. Deputado Aníbal Pires, que vos foi distribuído.

Como era uma situação nova, resolvi também convocar a mesa que deliberou por maioria, e interpretou o Regimento, sem votos contra, no sentido de considerar regimentalmente, conforme, a realização desta Comissão Permanente.

Eu estava a pensar dar a palavra em primeiro lugar ao requerente. Pode ser Sr. Deputado?

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Piros.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, eu sei que isto é uma Comissão. O Sr. Deputado Aníbal Piros, pelos visto, quer falar de tribuna.

Eu não tenho nada contra. Estamos no espaço do plenário. Creio não haver oposição. Faça favor.

Deputado Aníbal Piros (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O PCP requereu ao Senhor Presidente da Assembleia a realização desta reunião da Comissão Permanente com um fim muito claro e inequívoco: permitir que este Parlamento se pronuncie sobre aquele que é um seríssimo ataque à Autonomia e aos direitos dos Açores.

E é justamente a importância destes valores, postos em causa pela Proposta de Lei 1/XII, que justificam que a Comissão Permanente se pronuncie, com a inteira legitimidade que lhe é conferida pelo Estatuto Político-Administrativo.

E, entendamo-nos, trata-se sobretudo, de uma pronúncia no plano político, algo diferente de um parecer. Pronúncia que de forma alguma contende com o parecer que a Comissão Permanente de Economia em sede de audição solicitada pela Assembleia da República. Parecer esse que subscrevemos por inteiro e que, reconhecendo toda a sua validade, vertemos na nossa própria proposta.

E, aproveito esta oportunidade para dissipar qualquer dúvida que exista sobre esta matéria e elogiar publicamente a postura e o trabalho desenvolvido por esta Comissão e, em particular, pelo seu Presidente.

Mas o que se trata aqui hoje é de uma pronúncia, como disse, no campo do político. E, embora não tenha sido possível reunir a Comissão Permanente antes da votação final global do diploma pela Assembleia da República, – em que PSD e CDSPP, isolados, a aprovaram com a arrogância habitual da sua maioria –, a

verdade é que a tramitação desta Proposta de Lei ainda não acabou. Longe disso.

Importa, assim, que os Açores assumam uma posição forte, firme e unida na defesa do adquirido autonómico. E que, os representantes do Povo Açoriano, não baixem os braços, derrotados, derramando lágrimas de crocodilo, dizendo:

“É tarde. Já não há nada a fazer...”

É falso!

Há passos que podemos dar no sentido de defender a nossa Autonomia e é isso que o PCP está aqui hoje a fazer e a propor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Posto isto, passemos, então, à substância da pronúncia.

Importa, em primeiro lugar, esclarecer a posição do PCP sobre esta matéria. É que para nós, este imposto extraordinário não passa de um escandaloso roubo ao Povo Português perpetrado pelo governo do PSD/CDS numa ânsia desmesurada de mostrar à troika de que estão a dispostos para lá do acordado para satisfazer a gula dos grupos financeiros em nome do resgate do País.

Porque o que se procura obter com o roubo do 13º mês não é a estabilização orçamental.

Nem por sombras! Essa quimera do equilíbrio orçamental nunca a vamos obter, nem por esta nem por outra via, porque o serviço da dívida e a especulação dos mercados se vão encarregar de drenar todos, repito, todos os nossos recursos, deixando-nos, como é bom de ver, cada vez mais afundados no buraco de uma dívida sem solução! Uma dívida impagável!

E perante isto, PS, PSD e CDS-PP nada mais têm para oferecer do que paliativos que podem, pontualmente, abrandar o ritmo do nosso afundamento. Porque soluções de crescimento, de inversão de ciclo recessivo, de desenvolvimento e geração de mais riqueza, não têm nem uma! Nem uma que seja!

Os portugueses, esses, conhecem bem esta receita. Pega-se na crise, exigem-se sacrifícios aos mais pobres, para se obter mais crise e exigir ainda maiores sacrifícios aos mesmos de sempre: aos que trabalham, aos que geram riqueza.

E, a prová-lo está o facto de o Governo PSD/CDS ter achado necessário ir roubar metade do subsídio de natal às famílias portuguesas, mas não achou necessário taxar as transacções

bolsistas, ou os lucros bancários, ou as mais-valias ou a conhecida escandaleira de perda de receita fiscal que é o offshore da Madeira. Aqui, sim, poder-se-ia obter muito mais dos que os 800 milhões de euros que se vai roubar ao natal dos portugueses.

Os interesses dos grupos financeiros e da especulação, o PSD e o CDS/PP deixaram, como sempre, intocados. O que diz bem qual a natureza do quadro ideológico onde se movimentam.

Repito, o PCP é absolutamente contra este imposto extraordinário e lutou, luta e lutará por todas as formas ao seu alcance contra ele. Consequentemente, votámos contra ele na Assembleia da República, apresentámos propostas para o alterar, aprovámos as propostas de outros partidos que fossem nesse sentido.

E, ao contrário de outros, a nossa posição na República é igual à nossa posição nos Açores. Não temos várias caras consoante as circunstâncias político-geográficas.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não têm cara, têm máscara!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É em coerência com essa posição de fundo que apresentamos o projecto de pronúncia que agora se discute.

Porque se achamos que este imposto é iníquo e injusto para todos os portugueses, achamos que o é ainda mais para os açorianos. Porque o que o Governo do PSD/CDS pretende é guardar para si as verbas que não lhe pertencem e sonegá-las aos Açores. Trata-se de defender o nosso direito às receitas fiscais cobradas no nosso próprio território.

Mas a questão profunda é a de lutar contra o que se pode constituir como um gigantesco recuo da nossa Autonomia e de defender a Constituição, o Estatuto e as Leis que lhe dão suporte. Porque para o PCP o estado de Direito Democrático, as nossas instituições e a nossa Autonomia não são para vender nem entregar à voragem dos credores. Não sacrificamos a democracia à paz de espírito dos mercados! A Constituição e o Estatuto Político-Administrativo serão alterados quando o Povo Português quiser. Não quando FMI mandar!

Este, é também o momento para cada uma das forças aqui representadas se definir: se estão do lado do princípio da livre administração dos Açores pelos açorianos, ou se estão do lado do centralismo do PSD e do CDS/PP.

E digo centralismo com inteira convicção e com inteira propriedade: o PSD e o CDS-PP são partidos centralistas que usam demagogicamente o discurso de defesa da autonomia enquanto estão na oposição, para rapidamente espoliarem os Açores do seu adquirido autonómico, quando estão no Governo!

O PSD, apesar de se dizer pai, mãe, tio e avô da Autonomia, não deixou de obedecer ao ditame centralista de Passos Coelho.

E se dúvidas existem, basta olhar para a grotesca traição aos Açores levada a cabo pelos Deputados açorianos do PSD na Assembleia da República, que nem sequer tiveram a coragem do deputado da Madeira, em sede de Comissão de Economia e Finanças, que assumiu uma posição diferente, ainda que cheio de hesitações. E esta traição é tanto mais chocante quanto sabemos quem são e as responsabilidades que tiveram esses deputados.

Para os Deputados do PCP nunca houve dúvidas.

Votaram contra este imposto.

Convictamente.

Decididamente.

Respeitando os compromissos com todos os portugueses.

E, respeitando o quadro autonómico constitucional.

Aprovada que foi, ontem, pelo PSD e pelo CDS-PP, esta vergonha, importa agora que Senhor Presidente da República cumpra o mandato de que foi encarregue pelo Povo Português e faça cumprir a Constituição e as Leis. E por isso, apelamos para que use dos meios ao seu dispor para travar este atropelo ao Estado de Direito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Defendemos, clara e frontalmente que, caso não seja possível impedir a cobrança deste imposto extraordinário, que essas receitas permaneçam na Região. Mas que permaneçam na Região para que este Parlamento possa encontrar a maneira, o mais directa possível, de as devolver aos seus legítimos donos: as famílias açorianas.

Disse.

Presidente: Está aberto o debate.

Tenho inscrito os Srs. Deputados Duarte Freitas e Berto Messias. Por esta ordem, naturalmente, dou a palavra para uma intervenção ao Sr. Deputado Duarte Freitas.

(*) **Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, muito obrigado por me ter dado a palavra. Penso que estamos a funcionar regimentalmente em Comissão e é nessa perspectiva que estamos aqui, todos, com este à vontade. Naturalmente isto impõe-se a toda a nossa postura parlamentar. É isso que vamos tentar fazer.

Gostaria de dizer, em primeiro lugar, que tendo sido aprovado, como foi ontem, na Assembleia da República o diploma que está aqui em causa, aquilo que o PSD quer, antes de mais dizer aqui, é que vai despoletar a fiscalização abstracta sucessiva, do nº 4 do artigo 2º deste diploma.

Ao fazer isto, naturalmente, desafiamos todos os outros partidos...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Vai ser um desafio!

O Orador: ... a juntarem-se a nós para pedirmos a fiscalização abstracta sucessiva desta norma desta lei. Isto porquê? Não é contra ninguém, mas é essencialmente na defesa daquilo que são os interesses da Região Autónoma e na defesa das regras do Estado de direito e daquilo que é o adquirido autonómico.

Neste sentido fica aqui claro qual é a nossa postura antes de quaisquer outras afirmações.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que os vários partidos já se pronunciaram sobre esta matéria. Desde logo, o Governo Regional também já se pronunciou. Pronunciaram-se publicamente, mas também pronunciaram-se institucionalmente através da Subcomissão de Economia.

Gostaria de perguntar ao Sr. Presidente, para obter a sua confirmação, se tem conhecimento da parte do Sr. Presidente da Comissão de Economia, se terão sido efectuadas as diligências habituais, que é informar os partidos que não têm assento na Subcomissão de Economia. Temos aqui o Sr. Relator da Comissão de Economia, embora não estando o Presidente, que pode provavelmente confirmar de que houve de facto informação por escrito aos vários partidos que não fazem parte da Subcomissão.

Dou à Comissão, por conhecimento daquilo que foi aqui afirmado pelo Sr. Relator da Comissão, Deputado Francisco César, que de

facto os partidos que não têm assento na Subcomissão de Economia foram informados da reunião.

Se foram informados da reunião, naturalmente, poderiam (deveriam, se fosse esse o seu entendimento!) apresentar qual era a sua opinião.

Infelizmente, o Partido Comunista Português não o fez, mas mais do que isso, parece que infelizmente o Partido Comunista Português nem sequer leu o parecer que veio da Subcomissão de Economia. Quer saber porquê, Sr. Deputado? Porque o Sr. Deputado veio aqui hoje reafirmar, dizer que isto era um roubo, mas ao mesmo tempo, naquela tribuna, disse que subscrevia na íntegra o parecer da Subcomissão de Economia.

Sabe o que é que o parecer da Subcomissão de Economia diz?

O senhor nem se deu ao trabalho de dar o seu parecer à Comissão, nem se deu ao trabalho de ler o parecer da Subcomissão de Economia, Sr. Deputado Aníbal Pires, porque nesse parecer diz-se, e foi aprovado por unanimidade, que se compreende a necessidade desta medida.

O senhor simultaneamente está subscrevendo um parecer que diz que compreende a necessidade da medida e diz que é um roubo.

O senhor compreende o roubo, digamos.

Acho que devia haver um maior cuidado, não só em pronunciar-se na altura devida, independentemente do gosto que todos temos de vir hoje, aqui, discutir e de algum contributo que possamos dar.

O que é certo, e se for ver nos diários das sessões da Assembleia da República estão lá os pareceres, está o parecer do Governo Regional dos Açores e está ao parecer da Assembleia Regional, dado através da Subcomissão de Economia.

Institucionalmente esta Casa já se pronunciou e se o senhor não tem a sua opinião inscrita neste parecer foi porque não quis. Está no seu direito. Está tudo bem! Mas pelo menos poderia ter lido o parecer para depois não ser apanhado em contra-pé a dizer que subscreve na íntegra e simultaneamente que é um roubo.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Mas o que é politicamente relevante aqui é que há nesta casa, penso eu, um consenso, senão unanimidade, na defesa dos interesses, que são os interesses da Região Autónoma dos Açores, que estão consagrados na Constituição da República

Portuguesa, no Estatuto Político-Administrativo e também na Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Nesse sentido esta reunião pode ser um pouco “chover no molhado”, porque todos nós já sabemos quais são as posições dos vários partidos, mas renovo: é sempre com agrado que nos encontramos aqui a trabalhar e, neste caso, cá estamos a dar o nosso contributo.

O nosso contributo, a terminar esta minha primeira intervenção, foi aquele que já dei: vamos despoletar a fiscalização sucessiva abstracta da constitucionalidade desta norma, em concreto do nº 4 do artigo 2º e, naturalmente, contaremos (espero eu!) com o apoio de todos os outros partidos nesta casa para que o façamos e assim defendamos aqueles que são os interesses da Região Autónoma dos Açores.

Deputado António Marinho (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Reunimos hoje a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por proposta do PCP, para análise da proposta de Lei 1/XII que “Aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011, alterando o Código do Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares”.

Sem prejuízo do trabalho realizado pela Comissão de Economia na elaboração do parecer sobre este assunto, julgamos que esta é uma matéria de grande relevância para as Regiões Autónomas e, por isso, justifica-se perfeitamente a reunião desta Comissão Permanente, para análise e pronúncia conjunta sobre a matéria em apreciação.

Entende o Governo da República que o valor cobrado pela referida sobretaxa extraordinária deve ficar nos cofres do Estado e não, tal como define a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo de cada Região que esse valor fique nas Regiões.

É preciso dizê-lo: discordamos frontalmente desta intenção do Governo da República.

Sobre este assunto referimos três questões que nos parecem de grande relevância política:

Em primeiro lugar, a questão do Princípio – a questão da violação de um princípio que para nós é intocável:

Os impostos cobrados nas Regiões devem ficar nas Regiões. Esse é um direito que nos assiste e que deve ser intocável.

Seja qual for o Partido que tem a responsabilidade de governar o país, não podemos deixar que, justificando-se com as circunstâncias, o Governo da República ou qualquer órgão de soberania abalem importantes pilares do regime autonómico vigente nas Regiões Autónomas portuguesas.

Alterar questões de princípio tão importantes como a que agora se pretende alterar é um precedente grave que pode constituir uma janela de oportunidade para os centralistas porem em causa importantes e justos instrumentos legais que nos garantem um princípio crucial para o desenvolvimento e sustentabilidade da nossa terra – o direito a gerir e a definir o destino dos nossos recursos e das receitas geradas na nossa Região.

Esta não é uma questão menor. É uma questão de elementar importância, porque pode indiciar uma perspectiva errada sobre as Regiões Autónomas e o seu papel no País e, pior do que isso, devido à conjuntura difícil e austera em que vivemos, pode pôr em causa, com prejuízo para as Regiões, as relações financeiras entre as Regiões Autónomas e o Estado Português.

Estaremos sempre disponíveis para ser solidários com o Estado mas isso não pode implicar pôr em causa princípios fundamentais da nossa vivência colectiva enquanto Região Autónoma.

Segunda matéria que me parece importante referir: a questão da Legalidade/Presidente da República:

Como sabem as Sras. e os Srs. Deputados, diz a Constituição da República Portuguesa que as Regiões Autónomas têm o poder de “dispor, nos termos dos estatutos e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, das receitas fiscais nelas cobradas ou geradas, bem como de uma participação nas receitas tributárias do Estado, estabelecida de acordo com um princípio que assegure a efectiva solidariedade nacional, e de outras receitas que lhes sejam atribuídas e afectá-las às suas despesas;”.

É por isso imperativo que se cumpra o que está disposto na nossa Lei Fundamental.

Apelamos, daqui, ao Sr. Presidente da República, que jurou cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa, que desenvolva as diligências necessárias para garantir que, de facto, a Constituição é escrupulosamente cumprida e que as Regiões não são, desta forma, lesadas.

Já é uma dificuldade acrescida viver em Regiões, dispersas no Atlântico, com os custos inerentes à insularidade. Todos os açorianos e madeirenses sabem e sentem na pele essas dificuldades, devido às nossas especificidades e, por isso, não podemos aceitar qualquer tipo de retrocesso que permita que as receitas geradas nas Regiões Autónomas, através do pagamento de impostos, não fiquem na Região.

E neste âmbito impõe-se esclarecer um argumento falacioso utilizado pelo Governo da República e pelo PSD Nacional, invocando um procedimento de 1983 para justificar esta medida.

Segundo um take da agência Lusa, há alguns dias, o Líder Parlamentar do PSD na Assembleia da República defendia que a proposta do Governo de sobretaxa em sede de IRS respeita a Constituição e a lei ao estabelecer que a receita cobrada nas regiões autónomas reverte para o Orçamento nacional.

Segundo relatos feitos à agência Lusa, Luís Montenegro sustentou esta ideia com o que se passou em 1983 quando o subsídio de Natal foi cortado.

"Já em 1983 esta questão se colocou", disse o líder parlamentar do PSD, acrescentando que o executivo da altura optou por uma solução jurídica "semelhante" à do actual Governo e o Tribunal Constitucional a considerou conforme a Constituição e a lei.

É preciso esclarecer que este argumento é falacioso e desenquadrado da realidade – aliás como bem sabe o Governo e o PSD nacional.

Nessa altura estava em causa um imposto extraordinário, agora está em causa um aumento de taxa sobre um imposto já existente (IRS) e, naturalmente, todos sabemos que a Constituição em 1983 era diferente e não tinha a norma de definição de receitas próprias com base quer na Lei das Finanças das Regiões Autónomas, quer no próprio Estatuto Político Administrativo.

Terceiro ponto que me parece também fundamental nesta matéria: a União de todos os agentes políticos das regiões autónomas em torno desta matéria e em torno daquele que é também um desígnio autonómico de todos nós:

É com agrado que assistimos às posições tomadas pelo Presidente do Governo Regional da Madeira, pelos partidos madeirenses e pelos deputados madeirenses na Assembleia da República, em sede de Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, de apoio à posição que defendemos, da mesma forma que assinalamos a posição unânime assumida pelos partidos com assento nesta casa, em defesa dos interesses dos Açores e dos açorianos.

Infelizmente, e dizemo-lo com lamento, não fazem parte deste consenso alargado e desta união os deputados do PSD Açores na Assembleia da República.

É com lamento que verificamos que os deputados Mota Amaral, Joaquim Ponte e Lídia Bulcão preferiram estar subservientes ao Governo da República, ao invés de estarem ao lado dos Açores nesta matéria.

Depois de manifestarem apoio à proposta inicial, poderiam ainda emendar essa posição quando, na discussão na especialidade da proposta de lei em comissão parlamentar, os deputados do PS Açores na Assembleia da República fizeram uma proposta de alteração que garantia que as receitas do imposto ficariam nas Regiões.

Infelizmente, ao contrário do que fizeram os seus colegas do PSD Madeira, os deputados do PSD Açores nem quiseram estar presentes nessa comissão.

Deputado António Marinho (PSD): Não podem votar!

O Orador: Podem votar. Podem fazer um requerimento para votação como fez o Sr. Deputado Hugo Velosa, do PSD Madeira.

Deputado António Marinho (PSD): Faz parte da Comissão!

O Orador: Temos pena que um partido que teve um papel relevante na defesa dos Açores e na construção do projecto autonómico fique irremediavelmente ligado a um grave ataque às autonomias regionais e a princípios constitucionais que julgávamos serem intocáveis.

A este propósito é importante referir que já sabíamos que a Dra. Berta Cabral tinha grandes dificuldades de afirmação política e de

influência junto do PSD Nacional. A prova disso está bem à vista nesta proposta em que o PSD Açores não foi tido nem achado.

Deputado Luís Garcia (PSD): Isso é que justifica esta reunião!

O Orador: Aquilo que não sabíamos é que a Presidente do PSD Açores não tem qualquer influência nos deputados à Assembleia da República que a própria indicou.

Este facto tem grande relevância política.

Deputado Francisco César (PS): É uma vergonha!

O Orador: Como é que alguém se diz preparada para governar os Açores e não consegue garantir que os seus deputados na Assembleia da República votam contra esta proposta?

Deputado Luís Garcia (PSD): Isso é que justifica esta reunião! Berta Cabral para a frente! O resto não interessa!

O Orador: Este episódio descredibilizou politicamente a Dra. Berta Cabral ao nível partidário, já que os três deputados eleitos pela Região não lhe ligaram nenhuma, e ao nível regional, já que os açorianos puderem constatar a sua total falta de influência na defesa dos Açores.

Deputado Jorge Macedo (PS): Porquê tanta preocupação então?

O Orador: Além disso, os três deputados do PSD/Açores na Assembleia da República deveriam ter mostrado mais respeito pela posição política unânime manifestada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que contou com os votos dos próprios deputados regionais do PSD, aquando do parecer da Comissão de Economia sobre esta matéria.

Fica assim provado que, nos momentos decisivos, com esta liderança, o PSD/Açores não conta para a defesa dos interesses dos Açores e para os interesses das Regiões Autónomas.

Deputado Costa Pereira (PSD): É uma tristeza convocar uma comissão para isto!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, a sua convocatória não era isto!

O Orador: É que não basta dizer, é preciso concretizar em actos aquilo que defendemos.

Nunca é demais afirmar, Sras. e Srs. Deputados:

Tendo em conta a situação actual, tudo pode servir de argumento para condicionar os recursos regionais e para diminuir as receitas das regiões.

Assim, exige-se grande determinação aos agentes políticos dos Açores e da Madeira nesta tarefa de continuar a defender os povos insulares.

É isso que faremos sempre.

Por isso votaremos favoravelmente a proposta de deliberação que o PCP traz a esta Comissão Permanente.

Muito obrigado.

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Naturalmente falarei sentado naquela que é a posição habitual, e de costume, quando estamos em reunião de comissão. Pese embora estejamos reunidos na sala do plenário está reunida a Comissão Permanente.

Vir para aqui, como fizeram os Srs. Deputados Aníbal Pires e Berto Messias, fazer esta encenação numa comissão, é pura e simplesmente lamentável.

Deputado Berto Messias (PS): Isso é que é uma questão importante, Sr. Deputado! Diga lá qual é a sua posição!

O Orador: Obviamente que esta comissão não reúne, como toda as outras, na sala das Comissões, porque não há espaço para reunir todos estes elementos.

Deputado Berto Messias (PS): *Fait Divers!*

O Orador: Portanto, esperava que as pessoas tivessem um comportamento normal.

Não há nenhuma Comissão Permanente, que eu me lembre, que tenha sido realizada nesta Casa, em que se tenha assistido a esta encenação.

(Aparte inaudível do Deputado Francisco César)

O Orador: Eu sei que o incomoda, Sr. Deputado.

Deputado Francisco César (PS): Absolutamente nada!

O Orador: Não tenho memória de, em nenhuma Comissão Permanente, que se tenha feito tal encenação.

Deputado Berto Messias (PS): Isso é muito importante! Obrigado por ter partilhado connosco!

O Orador: Dito isto, devo dizer que não me espanta o requerimento do Partido Comunista Português. Está no direito de o fazer.

O que me espanta é a decisão da mesa de ter aceite este requerimento e de ter dado provimento ao mesmo. A nós espantamos!

Espanta-nos, porquê?

Porque efectivamente temos uma comissão especializada permanente, que é a Comissão de Economia, que já deu o seu parecer e já foi enviado para a Assembleia da República.

Quando se aprova a reunião desta Comissão Permanente, teve que se alterar qualquer coisa para justificar que foi o ponto que o PCP acrescenta do Sr. Presidente da Comissão.

Efectivamente, ou prestigiamos as nossas comissões permanente ou então não vale a pena.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Deixamos de dar pareceres pela comissão permanente especializada e começamos a reunir a Comissão Permanente.

Claro que se percebe, e é tudo perfeitamente compreensível, que isto tenha sido orquestrado e instrumentalizado. Por isso estamos aqui hoje, mas, enfim, acho que desnecessariamente.

Presidente: Pretende recorrer da decisão do Presidente da Comissão ou da Mesa, Sr. Deputado.

O Orador: Eu não quero recorrer, Sr. Presidente. Estou a dar a minha opinião, que ainda sou livre de a dar e de ter opinião sobre a matéria.

Presidente: É, é livre de a dar.

O Orador: Na minha intervenção estou a dar exactamente a minha opinião.

Se pretendesse recorrer da decisão...

Presidente: Esse assunto está ultrapassado, creio eu.

O Orador: ... teria feito ou manifestado logo no início, o que não impede de dar a nossa opinião sobre a matéria. É isso que estou a fazer e continuarei a fazer, a dar a minha opinião. Achamos que era perfeitamente desnecessária esta reunião da Comissão Permanente, sobretudo numa altura em que se fala em contenção de custos.

Portanto, parece-me que mais uma vez não acertamos com esta Comissão.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas quero dizer que subscrevemos com certeza a intenção do PSD, do pedido de fiscalização sucessiva.

O Sr. Deputado Aníbal Pires e o Partido Comunista, com este requerimento e com esta atitude, fazem o mais puro acto de demagogia que eu consigo imaginar.

O Sr. Deputado despreza a Comissão de Economia. Foi-lhe pedido que se manifestasse. É hábito nesta casa, há muito tempo, que os partidos que não têm assento nas Comissões Permanentes, o Presidente da Comissão – e o de Economia, nessa matéria, é muito rigoroso, desde que me lembro – pede sempre aos partidos que não têm assento na Comissão para que se pronunciem sobre a matéria.

Deputado Aníbal Pires (PCP): E... E...

Deputado António marinho (PSD): E trabalho!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Já lhe digo quem trabalha!

Presidente: Srs. Deputados...

O Orador: O Sr. Deputado Aníbal Pires e a Representação Parlamentar do PCP não se manifestaram porque não quiseram. É isso que tem que ficar registado.

O Sr. Deputado optou por fazer este número, de vir para aqui reunir a Comissão Permanente.

Não se manifestou porque não quis, por desleixo...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Deve ter sido por esse motivo!

O Orador: ... ou por outro objectivo qualquer.

O objectivo está perfeitamente à vista, ou seja, fazer política do mais barato que já se viu, demagogia da mais pura que existe e vir aqui gastar dinheiro ao erário público...

Deputada Cecília Pavão (PS): Isso é que é demagogia!

O Orador: ... para rigorosamente nada e para desprestigiar esta Comissão deste Parlamento, a Comissão de Economia.

Portanto, o que o senhor faz é rigorosamente como se a Comissão de Economia e esta casa não se tivesse pronunciado.

Eu gostaria de saber do Sr. Deputado se daqui para a frente, sobre as matérias que se pronuncia a Comissão de Economia, o Sr.

Deputado vai sempre pedir uma Comissão Permanente, porque não tem assento na Comissão.

O Sr. Deputado vai explicar por que é que não se pronunciou à Comissão, se é que não o fez, e qual era a posição do Partido Comunista Português sobre esta matéria. É interessante que o senhor explique nesta reunião e aos açorianos por que é que o senhor não o fez e por que é que não respondeu – presumo que terá sido convocado – ao Presidente da Comissão de Economia.

Obviamente que com a alteração introduzida de última hora do Sr. Presidente da República, já nos tínhamos pronunciado qual era o nosso entendimento sobre esta receita. A Constituição é claro, o Estatuto é claro. Portanto, que se cumpra o Estatuto e a Constituição. Mais nada do que isso!

Agora o que eu acho engraçado é a afirmação da Autonomia por parte do Partido Socialista, que vem aqui de peito aberto, cheio, grande, repleto, defender a Autonomia, os direitos, o adquirido autonómico. Enfim, tudo o mais que naturalmente todos temos que defender.

Essa medida do Governo da República foi, aliás, proposta pelo Governo de José Sócrates. É preciso não nos esquecermos, se estamos no ponto em que estamos, se temos a troika cá dentro, como é que foi negociado o acordo e quais as suas condições, que foi pelo Sr. Primeiro-ministro e do Governo do Partido Socialista de José Sócrates.

Deputado Berto Messias (PS): Isso é a chamada fuga para a frente!

O Orador: O que eu acho engraçado é por que é que o Partido Socialista não afirmou a Autonomia relativamente às taxas moderadoras. Aí o Partido Socialista já não reafirmou a sua Autonomia! Aí já lhe deu jeito as medidas da República.

Deputado Berto Messias (PS): Discuta o que está em causa!

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor foi o primeiro a não discutir o que está em causa!

O Orador: Sr. Deputado, eu estou a discutir a Autonomia.

Presidente: Faça favor de continuar.

O Orador: Se alguém foi aquela tribuna discutir o que não está em causa, foi o senhor.

Deputado Berto Messias (PS): Em quê?

O Orador: Portanto, eu hei-de dizer o que eu quiser.

Em quê? Sobre as considerações todas que fez sobre o PSD e a sua líder.

Deputado Berto Messias (PS): Sobre este assunto!

O Orador: Que eu saiba não constam do objecto desta matéria.

Agora, afirmar a Autonomia consta desta matéria. E afirmar o Estatuto Político-Administrativo consta desta matéria.

Portanto, a vossa contradição é esta: quando vos dá jeito ir buscar receitas porque já não têm, estão aflitos e não pagam a fornecedores, aplicam taxas moderadoras e não afirmam a Autonomia...

Deputado Berto Messias (PS): Qual é a posição do CDS sobre as taxas moderadoras?

Podemos discutir!

O Orador: Aí é que se devia afirmar a Autonomia e ser diferentes das medidas do Governo da República.

Vamos ver, quando vierem as novas regulamentações, se os senhores não vão aplicar. Até portarias os senhores aplicam. Vergonhosamente, os senhores aplicam portarias do Governo da República na Região Autónoma dos Açores fazendo da Autonomia zero.

Deputado Berto Messias (PS): O senhor está a fazer manobras de diversão! Eu nem falei no CDS/PP!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Pois, só pensa no PSD!

O Orador: Não fazem caso da Autonomia, nem do nosso Estatuto que nos permite legislar sobre essas matérias.

É isso que vos incomoda, Srs. Deputados.

Quando vos dá jeito, lá se aplica uma portaria da República; quando é para fazer politicazinha lá vêm os senhores, de peito cheio, afirmar a Autonomia.

Os senhores têm que ser coerentes, com uma coisa e com a outra. A defesa da Autonomia reside na nossa especificidade e termos medidas próprias para os Açores, sobretudo nas matérias que são regionalizadas, onde temos poderes amplos que nos foram conferidos pela revisão do Estatuto.

Deputado Berto Messias (PS): O senhor é o primeiro Vice-presidente do CDS/PP, não se esqueça!

O Orador: Aí é que os senhores devem afirmar, mas cá ficaremos à espera dos senhores virem reafirmar a Autonomia ou se vão limitar-se, quando vos dá jeito, a aplicar as medidas da República.

Sempre que implique mais receita, os senhores aprovam as medidas da República, ao contrário os senhores não aprovam.

Já agora, também era bom que os Srs. Deputados do Partido Socialista se pronunciassem sobre que destino querem dar a essa receita.

Deputado Berto Messias (PS): Já o disse! Aliás disso ontem ao mesmo tempo que o senhor referiu!

O Orador: Ao mesmo tempo não terá sido, Sr. Deputado, porque terão falado naturalmente primeiro consigo, como ilustre Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e depois terão falado comigo.

Deputado Berto Messias (PS): Uns segundos depois. Falamos quase ao mesmo tempo, aliás, como bem sabe!

O Orador: Ao mesmo tempo, é como uma frase sua: “ou se canta, ou se assobia!”. Portanto, não é possível.

Para primeira intervenção, o que verificamos aqui é que quando ao PS dá jeito afirma a Autonomia, quando não lhe dá não afirma a Autonomia. Isso é que é grave, é um ataque à Autonomia,...

Deputado Francisco César (PS): Engraçado, estava a pensar exactamente o mesmo do seu partido!

O Orador: ... é não afirmar a Autonomia, o adquirido autonómico e por aí fora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Berto Messias (PS): Esperava mais de si!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

^(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Vou falar de pé, até pelo seguinte:

Ao contrário daquilo que tem sido feito crer aqui, quer pelo Deputado Artur Lima, quer pelo PSD, a Comissão Permanente não é bem a mesma coisa que uma comissão especializada. Como V. Exas. sabem, substitui o plenário durante o mês de Agosto.

Meus caros Srs. Deputados, continuem a falar sentados. Eu vou dar a mesma dignidade a esta Comissão que dou ao plenário. Podem continuar descansados e esperar sentadinhos.

Quanto à importância desta iniciativa do PCP, que vossas excelências têm tentado a todo o custo, embora eu perceba porquê, minorizar e minimizar, a verdade é esta:

Se ela não tivesse cabimento, a Mesa da Assembleia não teria dado provimento ao requerimento apresentado pelo PCP.

Eu percebo o incómodo de vossas excelências, o incómodo e a preocupação que têm relativamente a esta questão, até porque eu não acredito que vossas excelências estejam a fazer algum tipo de confusão entre um parecer da Comissão Permanente Especializada de Economia e uma pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Veja o regimento!

O Orador: Eu julgo que vossas excelências não estarão a fazer essa confusão e só mesmo essa preocupação e incómodo que têm face ao facto de na República os vossos partidos terem decidido aquilo que decidiram, isto é, espoliar as Regiões Autónomas de receitas que são suas, só isso é que vos pode levar por esse caminho, o caminho do *fait diver* e da procura da minorização desta iniciativa.

Esta iniciativa, de facto, verte para aqui os conteúdos da Comissão de Economia, mas verte aqueles que são o plano jurídico.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Alguns!

O Orador: Aliás, V. Exas., ao invés de estarem preocupados pelo facto de eu ter ido à tribuna, se tivessem tido o cuidado de ouvir aquilo que eu disse, a subscrição por inteiro do relatório da Comissão de Economia é no plano jurídico, porque no plano político, aqui é diferente.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Vai ter de explicar isso!

O Orador: Não, Sr. Deputado Duarte Freitas. Eu percebo o seu problema. O Dr. Mota Amaral, o Dr. Joaquim Ponte e a Dra. Lídia Bulcão fizeram aquilo que fizeram na Assembleia da República e vossas excelências têm de conviver com isso. Agora, não enganem as açorianas e os açorianos.

Não venham aqui contorcer-se dessa maneira para enganar as açorianas e os açorianos.

A questão é muito clara. O que o PCP está a propor é uma pronúncia por iniciativa própria...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E o PS!

O Orador: ... que é muito diferente de um parecer feito por uma comissão permanente especializada, em sede de audição da Assembleia da República. Portanto, nada de confusões.

Aliás, essa confusão eu percebo, mas que fique desfeita de uma vez por todas.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Por que é que o senhor alterou?

O Orador: O que eu alterei é muito simples. Toda a parte resolutive que está aqui é uma pronúncia política, ao qual foi acrescentado aqui um ponto...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ah! E porquê?

Deputado Berto Messias (PS): Com o qual os senhores concordam!

O Orador: ... com um apelo a Sua Excelência, o Presidente da República, porquê? Há uma justificação clara para isso: no calendário das votações na Assembleia da República, inicialmente estava previsto votar só amanhã a Proposta de Lei 1/XII, mas acabou por ser votada ontem. Portanto, a necessidade de introduzir aqui este terceiro ponto, que é um apelo a Sua Excelência o Presidente da República, para que dentro das competências que tem e fiel ao juramento que fez...

Deputado António Marinho (PSD): Deve ter sido de pé.

O Orador: Diga lá, Sr. Deputado.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires...

O Orador: ... perante o povo português faça aquilo que é necessário para que o texto da Proposta de Lei 1/XII esteja conforme com a Constituição.

Quanto ao facto do Deputado do PCP ter ou não feito um parecer para a Comissão de Economia sobre este, aquele ou outro assunto qualquer, meus caros senhores, a questão é simples como esta:

Se querem medir produtividade, meçam produtividade. Há aqui duas representações singulares, a Representação do PPM e a Representação do PCP, às quais de forma cirúrgica foi, no início

desta legislatura, com o vosso apoio, retirado recursos de apoio humano e recursos financeiros.

São 18 deputados do PSD. Têm um vastíssimo grupo de apoio, de assessores e de secretários.

Querem medir produtividade?

Querem medir produtividade relativamente à Representação Parlamentar do PCP?

Estou disposto para fazermos essas contas e ver ao nível da produtividade quem tem maior produtividade, se é a Representação Parlamentar do PCP, se é esse grupo de 18 Deputados, cada um voltado para o seu lado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Cada um trabalhando na sua área, quer o senhor dizer!

O Orador: É esse o vosso grande problema.

Se dou parecer ou se não dou, quem vai avaliar isso são os eleitores e não vossas excelências.

Vossas Excelências, infelizmente, são 18 Deputados, com um vastíssimo grupo de apoio e a vossa produtividade quando comparada com a Representação Parlamentar do PCP fica muito, muito, muito abaixo.

Portanto, meus caros senhores, centrem-se no objecto desta pronúncia e abram os olhos, porque isto não é um parecer, é uma pronúncia por iniciativa própria da Assembleia. É muito diferente. Ninguém está aqui a pôr em causa, aliás eu disse-o daquela tribuna e reconheci, o mérito do trabalho da Comissão Permanente de Economia assim como o valioso trabalho do Deputado José Rego (e reconheci), Presidente da Comissão, faz.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O senhor desconhece!

O Orador: Aliás, Deputado e Presidente da Comissão por quem tenho muito admiração e respeito.

Portanto, não está aqui posto em causa o trabalho da Comissão de Economia.

O que está aqui é uma figura completamente diferente. Claro que V. Exas., designadamente o Deputado Artur Lima, estão muito preocupados com isto...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É demagogia da mais pura e barata!

O Orador: Em demagogia o senhor é mestre!

Deputada Cecília Pavão (PS): Apoiado!

O Orador: Em termos de demagogia o senhor é mestre e não tenho nada a aprender consigo, nada vezes nada.

Relativamente à preocupação com os custos, Sr. Deputado, parece-me que há aqui uma questão é a seguinte:

O problema é de enorme gravidade. Trata-se do maior ataque ao adquirido autónómico de que há memória, à arquitectura do Estado. Está em causa a lei fundamental e V. Exa. vem falar-me em custos?

Pelo amor de Deus, Sr. Deputado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Extinga a Comissão de Economia!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputado Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não me vou pronunciar sobre a forma que cada um escolhe para falar sobre esta matéria porque penso que a sua importância não depende da posição em que cada um se encontre. Portanto, eu escolho falar assim e é assim que vou começar.

Estamos reunidos em Comissão Permanente, a pedido e sob proposta da Representação Parlamentar do Partido Comunista, no sentido de que esta Assembleia se pronuncie, por iniciativa própria, acerca das normas contidas na Proposta de Lei que aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011.

A Mesa entendeu que a reunião desta Comissão Permanente tinha razão de ser, estava justificada e nós concordámos. Portanto, sobre essa matéria também não temos nenhum comentário a fazer. Consideramos importante contextualizar do que é que estamos a falar, o que é esta sobretaxa extraordinária sobre o IRS.

Do ponto de vista do Bloco de Esquerda não é novo, é conhecido e temo-lo dito deste o primeiro minuto: estamos a falar de um sobretaxa que é em si mesma não universal, não é uma sobretaxa universal e equitativa, pelo contrário, é cirurgicamente selectiva e escolhe exactamente aqueles que menos têm para ser aplicada.

Não é equitativa porque se o fosse os juros, os dividendos, os lucros das grandes empresas também tinham que ter uma sobretaxa em sede de IRC, no mínimo, e não têm taxa nenhuma. Não é justa, como é evidente. Uma sobretaxa com estas duas características começa logo por não ser justa, tanto mais que soma penalização a quem ultimamente é diariamente penalizado a vários níveis.

Não é uma imposição do Memorando de Entendimento assinado de Troika para Troika. Não está lá escrito em lado nenhum. Portanto, não decorre do compromisso assumido entre o PS, o PSD e o CDS e a União Europeia, o Banco Central Europeu e o FMI.

Não é urgente, aliás, o Governo da República tem tido imensa dificuldade em explicar a sua razão de ser e tem alterado de dia para dia a justificação, e a prova de que não é urgente é que o Governo da República diz que é sobretaxa preventiva.

Eu atrevia-me a aconselhar os açorianos e as açorianas a começar a ter muito cuidado com este conceito do preventivo. É que já tivemos uma guerra preventiva que destruiu um povo e uma nação; já tivemos despedimentos preventivos no nosso país, não fosse os lucros baixarem. Não foi por acaso que o homem mais rico do nosso país despediu preventivamente dezenas e dezenas de trabalhadores para o caso de, se os juros diminuíssem, o problema já estar resolvido.

Agora, eis se não quanto, temos o imposto preventivo que é uma coisa extraordinária, porque ainda não sabemos bem para que é que ele serve, ou melhor, nós, nós portugueses, nós contribuintes, sabemos bem para que é que ele serve, serve para abater nos três mil milhões de euros que o BPN, a história do BPN, que o crime do BPN vai custar a todos os contribuintes. É a prevenção para este custo que vamos ter.

Não é justificado de maneira nenhuma e, finalmente, é recessivo, claramente recessivo,

????????????????????????????????

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP)

Foi na década de 80, em 83 e é agora em 2011; a primeira vez com o PSD, depois com o PS e agora, de novo, com o PSD.

Mas isso o senhor vai ter que explicar e vai ter tempo para o explicar, porque isto causa-me alguma estranheza.

Deputado Jorge Macedo (PSD): É fácil! É para endireitar o que os outros estragaram!

O Orador: Dizer-lhe agora o seguinte: pensei se só o Sr. Deputado Pedro Medina é que já estava a surfar a onda de verão, mas afinal de contas o Sr. Deputado também já esta, porque aquilo que hoje estamos aqui a fazer, como está a ficar perfeitamente claro...

(Aparte inaudível do Deputado Artur Lima)

O Orador: Ouça Sr. Deputado. O Deputado Duarte Freitas já ouviu e poderá ouvir mais ainda...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Oh!

O Orador: ... mas o Sr. Deputado também tem de ouvir.

V. Exas. vieram para aqui muito incomodados e preocupados com o dinheiro que se está a gastar com a realização desta Comissão Permanente, como se ela não tivesse utilidade.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Se calhar há outras viagens que são menos necessárias!

O Orador: Primeiro, porque a Comissão de Economia já tinha feito o parecer, certamente, parecer que eu louvei aqui desde o início.

Deputado Duarte Freitas (PSD): E subscreveu na íntegra!

O Orador: Louvei e subscrevi naquilo que é a argumentação jurídica. Foi dito claramente ali. Sr. Deputado Duarte Freitas, comigo não vai lá.

Aquilo que estamos a fazer hoje não é a mesma coisa que fez a Comissão de economia.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É exactamente a mesma coisa!

O Orador: Não é, Sr. Deputado. E não é por vários motivos:

Primeiro, porque o parecer, e se lhe quiser chamar pronúncia, que foi feito na Comissão Especializada de Economia, foi feito a pedido e no quadro das audições da República.

Aquilo que hoje o PCP veio aqui propor é uma pronúncia por iniciativa própria deste órgão, que é diferente, não é a mesma coisa. Como já se verificou aqui, em termos políticos tem um alcance completamente diferente daquele parecer que foi emitido pela Comissão Especializada de Economia. Tem efectivamente. Quer que lhe explique outra vez, Sr. Deputado?

O senhor há pouco veio fazer um desafio, desafio que será aceite se houver promulgação da lei, mas aquilo que estamos aqui a fazer hoje é a sinalizar, em termos políticos, perante o Presidente da República, o Governo e a Assembleia da República, de que não aceitamos isto, não aceitamos que as receitas fiquem alocadas ao Orçamento do Estado. Devem ser receitas da Região e daí o apelo ao Presidente da República, porque antes da promulgação da lei o Presidente da República tem trabalho para fazer.

Portanto, Sr. Deputado, não venha confundir, nem venha brincar com estas questões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para uma intervenção muito breve.

Na minha perspectiva as posições dos diversos partidos estão claras e quero fazer a síntese, por parte do PPM, daquilo que

politicamente consideramos relevante da reunião desta Comissão Permanente.

Consideramos muito relevante a unanimidade aqui conseguida através de diversas nuances e de diferenças de interpretação, que são naturais em democracia, mas há um ponto que relevamos, em primeiro lugar: a unanimidade dos partidos políticos nos Açores no sentido de que o Presidente da República tem ainda um papel a desempenhar, a garantia de que a Constituição e os poderes das Autonomias são respeitados – ponto nº 1. Considero que é muito relevante e já verificámos aqui vamos ter esse consenso das diversas forças políticas que integram o Parlamento dos Açores.

Em segundo lugar, a iniciativa que aqui foi anunciada pelo Partido Social Democrata tem mérito, tem mérito político e até tem mérito a antecipação que foi feita por parte do Partido Social Democrata. Nesse sentido, essa fiscalização, em que as diversas forças políticas também estão disponíveis, se lá tivermos que chegar, se o Sr. Presidente da República não fizer a intervenção no tempo correcto, também considero muito importante a unanimidade aqui conseguida.

Em terceiro lugar, decorrente destas duas posições, considero que é bastante importante esta posição do Parlamento dos Açores, pois sinaliza desde já – o Governo da República ainda não está em funções há dois meses – que há aqui um processo legislativo, uma política do ponto de vista económico que vai ser seguida pelo Governo República.

Vamos ter outros casos, com certeza, de debate em relação àquelas que são as competências das Autonomias. Este é o primeiro embate político em relação à interpretação da Constituição e do Estatuto.

Desde já, considero muito importante que o Parlamento dos Açores afirme bem que, do ponto de vista político, do ponto de vista jurídico, não vamos deixar passar em claro que é o desrespeito da Constituição aquelas que sejam as acções do Governo da República no sentido de desrespeito do Estatuto.

Considero que esta afirmação, do ponto de vista político, é muito importante, de defesa da Autonomia dos Açores, de defesa das nossas competências.

É evidente que o Parlamento dos Açores está preocupado com a crise económica e os diversos partidos políticos vão dar o seu contributo, mas vamos dar no respeito pela Constituição e no respeito daquelas que são as competências das Autonomias, nomeadamente e no caso presente, das nossas receitas que são receitas próprias da Região, que são receitas que devemos gerir e decidir para onde é que devem ser canalizadas e quais são as prioridades políticas, no âmbito daquela que é também a Autonomia dos Açores e no âmbito da gestão das nossas receitas. Nesse sentido, considero que é importante dar-se este sinal forte. Saíram daqui duas soluções, duas soluções que estão diferenciadas no tempo, mas considero que foi importante realmente esta unanimidade.

Relevo bastante ter-se conseguido isto no Parlamento dos Açores. Mostra também a força da nossa Autonomia, da defesa da Autonomia dos Açores e considero bastante importante que, no futuro, sempre que existir um contexto, do ponto de vista económico, dos analistas, que é, como os senhores sabem, negativo para as Autonomias, porque há uma interpretação errada daquelas que são as competências das Autonomias e também a importância que as Autonomias têm no âmbito do país (há essa interpretação errada), podem ter a certeza absoluta, que cada vez que o Governo da República ou um analista considerar que é necessário bater nas Autonomias, digamos assim, o Governo da República terá sempre grandes índices de popularidade em relação a tomadas de posição deste tipo.

É importante que os Açores reafirme que a Autonomia é algo muito positivo para país, que a Autonomia está protegida do ponto de vista da Constituição e que nós, mesmo nas circunstâncias económicas em que vivemos, não vamos deixar que ela possa retroceder.

O Parlamento dos Açores vai dar batalha política sempre que os nossos direitos e a Autonomia dos Açores não forem respeitados. Este é um ponto importante e penso que do ponto de vista daquela que é a utilidade destas posições da Comissão Permanente, que os açorianos percebam que o Parlamento dos Açores já tinha dado esse sinal anteriormente e que o Parlamento dos Açores irá dar

sempre esse sinal da protecção de Autonomia dos Açores, de protecção do povo dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

(*) **Deputado Berto Messias (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Serei muito breve. Apenas para repor e recentrar aqui uma matéria que me parece importante, que foi referida pela bancada do PSD relativamente à proposta que aqui trouxeram.

A verdade é que o PSD tenta arranjar uma manobra de diversão no início dos trabalhos para esvaziar o incómodo que esta matéria constitui para o PSD/Açores...

Deputado António Marinho (PSD): Incómodo?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Incómodo? Aprovámos isso por unanimidade!

O Orador: ... tendo em conta aquilo que defende e tendo em conta aquilo que defenderam os deputados desse partido na Assembleia da República.

Aliás, a forma como essa bancada classificou aqui que eu disse foi até em alguns apartes profundamente deselegante, o que vindo dos Srs. Deputados que são tão sensíveis aos apartes não deixa de ser surpreendente.

Mas vou naturalmente relevar isso e dizer que o Sr. Deputado Duarte Freitas sabe perfeitamente e tão bem como eu (não sendo jurista, eu também não sou) que o pedido de fiscalização que faz e aquilo que propõe é numa fase posterior, depois da promulgação desta Proposta de Lei.

Aquilo que nós fazemos, sem prejuízo dessa proposta vir a acontecer, usando os princípios e os preceitos que este Parlamento tem para aferir dessa constitucionalidade, porque estão em conta *timings* diferentes, é um apelo e um pedido ao Sr. Presidente da República que afira dessa constitucionalidade antes da promulgação desta Proposta de Lei.

Não há aqui nenhuma minorização deste Parlamento, nem nenhuma divergência de fundo naquilo a que o Sr. Deputado Duarte Freitas se referiu.

A nossa proposta e nossa posição é profundamente clara e está, aliás, vertida na proposta que o PCP traz a esta Comissão Permanente.

Se depois, caso o Sr. Presidente não utilize os instrumentos que tem ao seu dispor antes da promulgação da Proposta de Lei, pois aí poderemos eventualmente apoiar essa proposta e, noutra fase, solicitar a fiscalização preventiva.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tudo indica que esta nossa reunião da Comissão Permanente está a aproximar do fim.

Registamos com agrado o alcance de um aparentemente consenso alargado em torno da defesa objectiva das prerrogativas da nossa Autonomia, porque no fundo é isso que esta proposta trazida pelo PCP consubstancia, esse consenso alargado, quiçá, essa unanimidade (veremos no momento da votação). Só nos podemos regozijarmo-nos evidentemente, mas eu não queria que este assunto chegasse ao fim sem chamar a atenção para uma questão que, para o Bloco de Esquerda é muito importante. Ia convidar os açorianos e açorianas a pensar no seguinte:

O facto de eventualmente (e oxalá que sim!), em nome de um estado de direito e em nome da democracia e da lei, o Presidente da República ou o Tribunal Constitucional obrigar o Governo da República a devolver aos Açores aquilo que agora está disposto a roubar-lhe, não transforma esta sobretaxa sobre o IRS numa justa sobretaxa. Ou seja, o facto de eventualmente o primado da lei e da democracia vingar e o dinheiro, a receita desta sobretaxa permanente, como é devido na nossa região, não transforma esta sobretaxa num imposto justo, porque não o é. É injusto e continuará a ser um roubo.

Acontece, porém, que se a receita desta sobretaxa não ficar na Região Autónoma dos Açores, mas pelo contrário, for roubada a esta Região, então aí o Estado junta um roubo a outro roubo. Isto para o Bloco de Esquerda é muito claro e fazemos questão que fique registado.

Independentemente da decisão do Presidente da República ou do Tribunal Constitucional fazendo vingar o primado da lei, a sobretaxa agora imposta a todos os portugueses é um roubo à mão armada que o Estado faz a quem menos tem.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Possivelmente para uma última intervenção.

Não fica explicado por parte do Sr. Deputado Aníbal Pires a questão da minorização dos pareceres das Comissões desta casa. Entendemos que esta pronúncia tem toda a legitimidade, mas refutamos totalmente os argumentos aduzidos pela Representação Parlamentar do PCP, pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, que revelam um desprezo pelos pareceres dados até ao presente, como pronúncia desta casa e nos termos da Constituição, que a Região deve ser ouvida sobre as matérias que lhe digam respeito. Que fique registado essa parte.

Por outro lado dizer que o Partido Socialista concorda com a aplicação desta taxa, aliás é o que vem perfeitamente claro no ponto 9 do parecer da Comissão de Economia. O Partido Socialista Açores, já que na República votou contra, concorda com esta taxa. Talvez tenha sido por o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores não ter influenciado os Srs. Deputados do Partido Socialista na República para compreenderem a posição do Partido Socialista nos Açores, que compreendem essa sobretaxa, que deve ser aplicada e entendem e bem (concordamos, nisso estamos todos de acordo) que estas receitas devem vir para a Região Autónoma dos Açores.

Lamentamos que se tenha que aplicar essa taxa. Não concordamos com o princípio da aplicação destas taxas, mas temos que aceitá-las, porque os tempos difíceis que estamos agora a viver e a situação caótica em que nos deixou 6 anos de governação socialista da República, leva-nos a ter que ter a coragem de implementar medidas que possam e tenham como objectivo corrigir as finanças públicas, equilibrar as finanças públicas e, naturalmente, exige alguns sacrifícios, mas é preciso que não nos esqueçamos por que é que estamos aqui, qual foi o ponto de partida e qual é a meta que queremos atingir. Isso implica muitas vezes injustos sacrifícios aos portugueses, aos açorianos, aos madeirenses, aos portugueses em geral, que foi culpa do desvario das políticas socialista do Eng^o José Sócrates.

Deputado Berto messias (PS): Isso não é verdade e o senhor sabe que não é verdade!

O Orador: Se temos dívidas temos que as pagar. É isso que vamos fazer.

Portanto, esta taxa, infelizmente, é necessária.

Tal como o Partido Socialista Açores também vamos aprovar esta iniciativa. Exactamente com os mesmos fundamentos que apresenta o Partido Socialista dos Açores, o CDS dos Açores também vai votar favoravelmente esta iniciativa.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais inscrições para intervenções.

Assim sendo, colocaria à votação a proposta de pronúncia do PCP, naturalmente a de substituição integral.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

A proposta de pronúncia foi aprovada por unanimidade.

Sras. e Srs. Deputados, terminámos o nosso único ponto de reunião desta Comissão Permanente.

A todos muito obrigado. Até sempre (é mais cauteloso dizer até sempre).

Muito obrigado, bom almoço e bom regresso a vossas casas.

Eram 13 horas e 46 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

As redactoras: *Maria da Conceição Fraga Branco e Ágata Patrícia Biga de Almeida Vieira de Sousa*